

OFÍCIO EXTERNO Nº 5531/2025 | PROCESSO Nº 80802/2025

Araucária, 30 de setembro de 2025.

Ao Senhor
Leandro Andrade Preto
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 80802/2025

Em resposta ao Processo nº 80802/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, conforme dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, a Superintendência do Transporte Coletivo (STC) recebeu e analisou a solicitação apresentada.

Esclarece-se que a STC é responsável por coordenar, gerenciar e fiscalizar as linhas de transporte coletivo de passageiros que operam exclusivamente dentro dos limites territoriais do Município de Araucária.

No que se refere a trajetos intermunicipais, inseridos na região metropolitana de Curitiba, a competência é da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP), à qual esta solicitação será devidamente encaminhada.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:


**ROBISON RICARDO
FURMAN**
014.516.119-60
30/09/2025 17:09:51

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**ROBISON RICARDO FURMAN
SMGO - SECRETÁRIO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 17:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lci.jpm.com.br/p156628cd99303>



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 80802/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE LEANDRO PRETO

Encaminho resposta à indicação 1682/2025

Araucária, 01/10/2025 10:31

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO